

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 002641

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 15/04/2016

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

03 Litros de algecida para manutenção - marca Hidrazul
20 litros de algecida choque 16 litros - marca Hidrazul
10 unidades Antimofo - marca Secar
03 fardos de barrilha - marca Hidrazul
03 Unidades Balde de 16 litros - marca Sanremo
10 potes de clor in com 25 pastilhas de 2g cada - marca acuapura
04 caixas Copo descartável para água
04 bombonas Di cloro de 50 kg - marca Hidrazul
10 pacotes de esponja
03 unidades de 500 ml de essência de eucalipto
10 caixas de filtro de papel marca melitta
36 unidades de inseticida SBP
04 pás para lixo
30 fardos de papel higiênico
10 pacotes de papel rol-lon
06 rodos médios para puxar água
30 unidades de raloklin
08 caixas de sabonete leite de cabra
08 galões de sabonete líquido de erva doce
03 pacotes de sacos para gelo
10 pacotes com 20 rolos cada de sacos de 30 litros - marca qualisack
20 fardos de sacos de 240 litros - marca Salix
01 fardo de sulfato de alumínio - marca Hidrazul
08 caixas de tira limo - marca ipê
10 vassouras de piaçava
10 pacotes de naftalina

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

02 caixas removedor king
80 pacotes interfolha - marca clara
10 fardos de saco de lixo de 100 litros
10 fardos de sacos de 200 litros
48 unidades de óleo de peroba
200 unidades de pano de chão

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).